DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 24 de março de 2026 **Ano X | Edição nº 1750** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : administracao@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

INQUERITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 02/2026
PORTARIA N° 3.946 DE 15 JANEIRO DE 2026

JULGAMENTO

Eu Luiz Antônio Rogante Junior, prefeito Municipal de Dourado SP, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO: que a comissão do Inquérito analisou os fatos e conclusões constantes do Inquérito instaurado pela administração;

CONSIDERANDO: que o parecer jurídico e o relatório da comissão do Inquérito Administrativo n° 02/2026, observaram princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade eficiência, bem como o devido processo legal administrativo.

RESOLVE RATIFICAR
RATIFICO, para que produza todos os seus efeitos legais, o Relatório Final do Processo Administrativo, ACOLHO suas conclusões e determinações.
Dessa forma, Determino:

Aplicação da pena de Demissão

Encaminha -se cópia desta decisão aos setores competentes para ciência e adoção das providencias necessárias.
Dourado, 23 de março de 2026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo